

Recebemos de MARQUES E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada Emissão: 12/11/2024 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA Valor Total: 530,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.003.096</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>MARQUES E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME</b> AVENIDA CASTELO BRANCO, 925 - CENTRO - IVAIPORA - PR - CEP: 86870-000 Fone: (43)3472-2923 SOLUCAOMEDICA@HOTMAIL.COM	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.003.096 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>4124 1119 8738 3100 0104 5500 1000 0030 9615 9125 3458</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141240347240973 12/11/2024 11:32:18</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066014867	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 19.873.831/0001-04

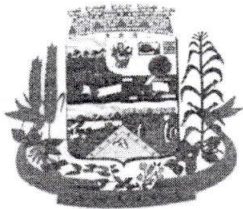
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	CNPJ / CPF 01.612.388/0001-44	DATA DA EMISSÃO 12/11/2024		
ENDEREÇO RUA PRES. CAFE FILHO, 1410	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86884-000	DATA DA SAÍDA 12/11/2024	
MUNICÍPIO ARAPUA	UF PR	TELEFONE / FAX (43)3444-1230	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:32:09

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 530,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 530,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1322	CADEIRA BANHO PLUS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 50,35	87131000	0102	5102	UN	1,00	530,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ ATESTADO DE RECEBIMENTO Atestando o recebimento dos produtos ou serviços constantes desta Nota Fiscal e Racião</p> <p>Licitação: _____ Contrato: _____ Arapuá, 12 de 11 de 2024 Assinatura: <i>Guia</i></p> <p><i>Contratação Direta</i></p>														

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais (fonte IBPT): 50,35 Fantasia dest.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI."	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO  
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000e-mail:  
orcamentosarapuaparana@gmailcom  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para a empresa **MARQUES E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ: 19.873.831/0001-04** por compra direta.

Item	Descrição do produto/serviço	UND	Quant	Valor Unit.	Valor total RS
01	Cadeira de banho tamanho especial	un	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
	<b>Valor total</b>				<b>RS 530,00</b>

**JUSTIFICATIVA:** fez-se necessário a contratação da empresa acima descrita com o objetivo de atender ao ofício nº 37/2024 que solicita a aquisição de uma cadeira de banho tamanho especial tendo em vista que a mesma será utilizada em atendimento a população do município, sendo que esse modelo de cadeira não é fornecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, o município possui o Decreto Municipal nº 31/2024, que regulamenta tal despesa também, porém o mesmo teve a **recomendação** expedida através do Ofício nº 15/2024 pelo setor jurídico que seja suspenso até que sobrevenha nova regulamentação, porém até o momento não foi apresentada nova regulamentação, motivo este que juntamente com a justificativa acima descrita, fez necessário a contratação da empresa **MARQUES E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ: 19.873.831/0001-04** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

**Arapuã-PR, 11 de novembro de 2024.**

**Sebastião Huida**  
**Diretor do Departamento de Saúde**